

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 17 DE 17 DE MAIO DE 2023 CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DE PIRAQUARA**

DISPÕEM SOBRE O RELATÓRIO DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º  
QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023, DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
APRECIADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE/COMUSP E DEMAIS AGENTES EM  
SAÚDE EM 12/05/2023 E 17/05/2023.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara**, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Decreto nº 10.980/2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

**Considerando:** A Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

**Considerando:** A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

**Considerando:** A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**Considerando:** Reunião realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos em 12/05/2023 referente ao RDQA do 1º quadrimestre de 2023 (janeiro, fevereiro, março e abril);

**Considerando:** 5ª Reunião Ordinária realizada em 17 de Maio de 2023 com o pleno do Conselho Municipal de Saúde/COMUSP e convocados em face da existência de pauta cuja análise, apreciação e deliberação se fazem necessária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre – RDQA, referente ao 1º quadrimestre/2023 do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 17 de maio de 2023.

**NEIVO JOÃO BERTUZZI**

Presidente

Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 17, de 17 de maio de 2023.

**ELISEU SALGUEIRO MEIRA**

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara

Decreto Municipal nº 10.744/2023

**Publicado por:**  
Rozilei do Rocio Biscotto  
**Código Identificador:**16676A19